



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 149

Brasília - DF, quarta-feira, 6 de agosto de 2014



SEÇÃO



64

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 149, quarta-feira, 6 de agosto de 2014

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Conselho Nacional de Assistência Social

## RESOLUÇÃO Nº 24, DE 5 DE AGOSTO DE 2014

Aprova o Relatório Trimestral da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), do 2º trimestre do exercício de 2014.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 22, 23 e 24 de julho de 2014, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Trimestral da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), do 2º trimestre do exercício de 2014, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), planilha anexa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVALDO DA SILVA RAMOS

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA/2014

Posição: 30/06/2014

55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 1,00

CÓD	ATIVIDADE/ PROGRAMA	PISO	DOTAÇÃO ATUALIZADA			EMPENHADO			PAGO			PERCENTUAIS		
			LEI+CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI+CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL	LEI+CRÉDITOS	EMENDAS	TOTAL			
			(A)	(B)	C=(A+B)	(D)	(E)	(F) = D + E	(G)	(H)	(I)	J=(F/C)	K=(I / F)	L=(I / C)
<b>2037</b>	<b>FORTEALECIMENTO DO SUAS</b>		<b>2.928.930.130</b>	<b>132.383.000</b>	<b>3.061.313.130</b>	<b>1.778.867.047</b>	<b>-</b>	<b>1.778.867.047</b>	<b>770.896.325</b>	<b>-</b>	<b>770.896.325</b>	<b>58,11</b>	<b>43,34</b>	<b>25,18</b>
2A60	Serviços de Proteção Social Básica	SCFV, PBV III, PBV, LAS, PBF	1.657.556.783	-	1.657.556.783	1.366.416.380	-	1.366.416.380	509.879.850		509.879.850	82,44	37,32	30,76
2A65	Serviços de Proteção Social de Média Complexidade	PFMC / PTMC	624.073.272		624.073.272	187.506.943	-	187.506.943	155.131.688	-	155.131.688	30,05	82,73	24,86
2A69	Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade	PAC I, II E PVAC	247.078.591	-	247.078.591	104.639.925	-	104.639.925	42.121.679	-	42.121.679	42,35	40,25	17,05
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS		160.010.000	-	160.010.000	58.026.748	-	58.026.748	38.684.499	-	38.684.499	36,26	66,67	24,18
20V5	Ações Complementares de Proteção Social		120.000.000	-	120.000.000	-	-	-	-	-	-	-	#DIV/0!	-
2B30	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica		46.186.382	65.695.000	111.881.382	10.372.060	-	10.372.060	-	-	-	9,27	-	-
2B31	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial		10.912.500	66.688.000	77.600.500	16.761.168	-	16.761.168	-	-	-	21,60	-	-
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		51.112.602	-	51.112.602	29.233.323	-	29.233.323	25.078.609	-	25.078.609	57,19	71,36	39,74
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		12.000.000	-	12.000.000	5.910.500	-	5.910.500				49,25		

2062	<b>PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>		7.000.000	-	7.000.000	4.021.051	-	4.021.051	3.346.540	-	3.346.540	57,44	83,23	47,81
8662	Concessão de Bolsa para Famílias com Crianças e Adolescentes Identificadas em Situação de Trabalho		7.000.000	-	7.000.000	4.021.051	-	4.021.051	3.346.540	-	3.346.540	57,44	83,23	47,81
<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>2.935.930.130</b>	<b>132.383.000</b>	<b>3.068.313.130</b>	<b>1.782.888.098</b>	<b>-</b>	<b>1.782.888.098</b>	<b>774.242.865</b>	<b>-</b>	<b>774.242.865</b>	<b>58,11</b>	<b>43,43</b>	<b>25,23</b>
2019	<b>BOLSA FAMÍLIA</b>		-	-	-	511.315.800	-	511.315.800	79.065.106	-	79.065.106	#DIV/0!	15,46	#DIV/0!
8446	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Bolsa Família		-	-	-	511.315.800	-	511.315.800	79.065.106	-	79.065.106	#DIV/0!	15,46	#DIV/0!
<b>TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>2.935.930.130</b>	<b>132.383.000</b>	<b>3.068.313.130</b>	<b>2.294.203.898</b>	<b>-</b>	<b>2.294.203.898</b>	<b>853.307.971</b>	<b>-</b>	<b>853.307.971</b>	<b>74,77</b>	<b>37,19</b>	<b>27,81</b>
0901	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		631.318.624	-	631.318.624	631.318.624	-	631.318.624	631.318.624	-	631.318.624	100,00	100,00	100,00
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas.		48.406.452	-	48.406.452	48.406.452	-	48.406.452	48.406.452	-	48.406.452	100,00	100,00	100,00
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas.		582.912.172	-	582.912.172	582.912.172	-	582.912.172	582.912.172	-	582.912.172	100,00	100,00	100,00

<b>2037</b>	<b>FORTALECIMENTO DO SUAS</b>		<b>36.304.201.948</b>	<b>-</b>	<b>36.304.201.948</b>	<b>36.304.201.948</b>	<b>-</b>	<b>36.304.201.948</b>	<b>16.782.496.271</b>	<b>-</b>	<b>16.782.496.271</b>	<b>100,00</b>	<b>46,23</b>	<b>46,23</b>
0561	Renda Mensal Vitalícia por idade		557.446.831	-	557.446.831	557.446.831	-	557.446.831	773.917.132	-	773.917.132	100,00	46,89	46,89
0565	Renda Mensal Vitalícia por invalidez		1.093.129.593	-	1.093.129.593	1.093.129.593	-	1.093.129.593				100,00		
0573	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa Idosa		15.877.876.718	-	15.877.876.718	15.877.876.718	-	15.877.876.718	16.008.579.139	-	16.008.579.139	100,00	46,20	46,20
0575	Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social à Pessoa com Deficiência		18.775.748.806	-	18.775.748.806	18.775.748.806	-	18.775.748.806				100,00		
<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>			<b>36.935.520.572</b>	<b>-</b>	<b>36.935.520.572</b>	<b>36.935.520.572</b>	<b>-</b>	<b>36.935.520.572</b>	<b>17.413.814.895</b>	<b>-</b>	<b>17.413.814.895</b>	<b>100,00</b>	<b>47,15</b>	<b>47,15</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>39.871.450.702</b>	<b>132.383.000</b>	<b>40.003.833.702</b>	<b>39.229.724.470</b>	<b>-</b>	<b>39.229.724.470</b>	<b>18.267.122.866</b>	<b>-</b>	<b>18.267.122.866</b>	<b>98,06</b>	<b>46,56</b>	<b>45,66</b>

Obs.:

I. Nas Ações 2583, 2589, 0561, 0565, 0573 e 0575 os valores indicados como empenhados/pagos, correspondem às descentralizações de crédito orçamentário e repasses financeiros feitos pelo FNAS ao INSS.